



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

RESOLUÇÃO Nº 007/2025

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E OS CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI, através de sua Mesa Diretora, nos termos do art. 19 da Lei Orgânica Municipal e art. 25 do Regimento Interno e:

CONSIDERANDO as necessidades de adequar o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Amajari para aprimoramento da gestão administrativa e legislativa da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a tabela de que trata o **art. 4º da Resolução 001/2025** que passa a vigorar conforme novo texto.

...

Art. 4º

A tabela a seguir apresenta os cargos em comissão, suas respectivas remunerações e a carga horária semanal:

Cargo	Quantidade de cargos	Remuneração Mensal (R\$)	Carga Horária Semanal
Secretário Executivo	01	1.800,00	30 horas
Chefe do Controle Interno	01	1.800,00	30 horas
Secretário de Licitações, Contratos e Compras	01	1.800,00	30 horas
Assessor Jurídico	01	2.000,00	30 horas
Assessor Parlamentar	01	1.518,00	30 horas
Apoio Administrativo	07	1.518,00	30 horas
Apoio Operacional	02	1.518,00	40 horas

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Plenário Simeão Wanderley, Amajari-Roraima, 31 de julho de 2025.

DAVID SOARES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Amajari



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”

VASTÍ VALÉRIA SANTOS DA SILVA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Amajari

WILLIAM FELIX DA SILVA
1º Secretário da Câmara Municipal de Amajari

DÉBORA DO NASCIMENTO MACEDO
2º Secretário da Câmara Municipal de Amajari

CÂMARA MUNICIPAL
AMAJARI
COMPROMISSO E TRABALHO